

AUTORIZAÇÃO FEDERATIVA

AUTORIZAÇÃO TÉCNICA (PERMIT) Nº **07/2026**

A Federação Piauiense de Atletismo (FPI), entidade de administração do atletismo no Estado do Piauí, filiada à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), **AUTORIZA**, para fins esportivos, técnicos e administrativos, a realização de corrida de rua em vias públicas, conforme dados abaixo, para fins de encaminhamento e anuência junto aos órgãos públicos.

Evento: 9º CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL,

Realização: APOCEPI- Associação dos Policiais Cíveis do Estado do Piauí

Organizador/Entidade: Luís Daniel Reis da Silva (Responsável)

CNPJ/CPF: 06.732.457.457/0001-77

Data: 12/04/2026 **Horário:** 06h00 Am **Cidade:** TERESINA/PI

Percurso (Vias Públicas):

Largada e chegada em frente ao Clube Social APOCEPI, localizado na PI-112, nº 4119, no bairro Piçarra, em Teresina/PI. Os atletas seguirão pela PI-112 em trajeto contínuo e retilíneo, passando pelas imediações do Califórnia Home Club, mantendo o mesmo eixo viário ao longo do percurso de ida e volta, retornando pelo mesmo trajeto até o APOCEPI.

Cronometragem: Xcrono

Distância(s): 5km

Seguro: Chubb Seguros Brasil S.A

A presente Autorização Técnica certifica que o evento atende às normas da **World Athletics** e da **CBAt**, especialmente quanto à segurança dos atletas, estrutura de apoio, percurso e organização técnica. Esta autorização **não substitui** as licenças dos órgãos públicos competentes, servindo como documento **técnico oficial obrigatório** da modalidade para instrução de processos junto aos órgãos de trânsito. Os resultados da prova somente terão validade oficial se o evento for realizado conforme aprovado.

Departamento Técnico de Corrida de Rua – FPI

Teresina, 31 de Março de 2026.

Maria da Paz Pereira dos Santos

Presidente da Federação Piauiense de Atletismo – FPI